Ministério da Educação
Subsecretaria de Gestão Administrativa
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Licitações
Divisão de Licitações

Processo n. 23123.007464/2023-51

ESCLARECIMENTO N. 20 - EDITAL CONCORRÊNCIA N. 90003/2024

Pergunta 1: Considerando que o Edital e o Termo de Referência possuem orientações para a

formulação das propostas técnicas e de preços, em caso de divergências entre ambos os

documentos que possam passar despercebidas pelos licitantes e não sejam objeto de

impugnação ou questionamento, qual dos documentos devem prevalecer?

Resposta 1: Informamos que, nos casos em que houver divergência de orientações e

especificações dadas para a formulação e apresentação das propostas técnicas e de preços, entre

o edital da Concorrência nº 90003/2024 e o Termo de Referência, devem prevalecer as

orientações do edital.

Brasília, 13 de setembro de 2024.

ARTHUR LIMA DE MORAIS

Membro da Comissão de Contratação